



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PARECER DA RELATORA

Referência: Projeto de Lei 43/2021

Autoria: Executivo Municipal.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Auxiliar de Atividades Sociais.

É o parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR que o meu parecer é **Favorável**. Porém chamo a atenção ao fato que há **cento e vinte e sete**(127) Servidores Públicos que prestaram concurso para o cargo de **Auxiliar de Atividades Sociais**. E conforme resposta do Executivo tendo mais de trinta e cinco (35) desses Servidores Públicos em desvio de função. Chamo a atenção também para o fato de que a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro 51/2021 “ Baseado no relatório enviado ao TCE referente o ultimo quadrimestre 2021 e considerando os cálculos de impacto anteriores nº 01 ª 25, o índice de despesa com pessoal no exercício de 2021 **ultrapassará o limite prudencial** 51,30%, resultando em uma previsão de 52,45% da receita corrente líquida”.

Sem mais.

Itaqui,RS 16 de agosto, 2021

SUSANA DIATEL ALMEIDA
VEREADORA

Câmara de Vereadores de Itaqui
Secretaria



Recebi em: 16/08/2021

Horário: 09:00

Ass.:

Thiago Saling
Thiago Saling
Agente Técnico Legislativo